

M. T. I. C. — DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

( OF-123 )

ACORDAO

Proc. 5991/68

AG/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que  
são partes: João Ribeiro, como reclamante, e o Lloyd Brasilei-  
ro, como reclamado:

CONSIDERANDO que este Conselho já teve oportu-  
nidade de julgar a reclamação oferecida pelo referido mariti-  
mo contra o Lloyd Brasileiro, havendo, igualmente, em grau de  
recurso, se pronunciado sobre o assunto, S. Excia. o Sr. Minis-  
tro do Trabalho;

CONSIDERANDO que, assim, já estando encerrada  
toda a qualquer instância administrativa, perante este Minis-  
terio, não cabe, por extemporanea, a apreciação do novo recur-  
so interposto pelo interessado, a fls. 51;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em  
sessão plena, não conhecer de recurso, por falta de apoio le-  
gal.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Marcos Carnesiro de Mendonça Relator

Fui presente: a) J. Leonel da Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 6 / 3 / 1940.